

RESPOSTA RÁPIDA 299 /2014

Assunto: Ensure®

SOLICITANTE	Dra Renata Abranches Perdigão Juíza de Direito Comarca de Cristais
NÚMERO DO PROCESSO	112.14.004024-0
DATA	02/06/2014
SOLICITAÇÃO	Alegou o (a) requerente que é portador de Estenose Cáustica do Esôfago, razão pela qual foi submetida à cirurgia para corrigir tal moléstia. Em razão do pós – operatório delicado envolvendo o aparelho digestivo, o autor perdeu muitos pesos, pelo que necessita de alimentação especial que possa ser digerida em período pós- cirúrgico e que seja capaz de lhe proporcionar aumento de peso. Necessita de uso de dieta especial, qual seja, 16 latas de Ensure 400g e 15 latas de Ensure 200ml. Alegou por fim, que não possui condições financeiras de arcar com essas despesas, por se tratar de pessoa pobre.
RESPOSTA	<p>Esclarecimentos:</p> <p>Ensure® é uma dieta em pó a base de soja, que pode ser usada como substituto alimentar em pacientes com necessidade de dieta líquida. A dieta Ensure® tem registro na ANVISA.</p> <p>A dieta não está incluída no RENAME (Relação Nacional de Medicamentos), e é classificada como alimento e não como medicamento.</p> <p>Não existe legislação nacional determinando o fornecimento da dieta industrializada. Alguns municípios possuem protocolo, principalmente para situações abaixo:</p>

	<p>Portadores de via alternativa de alimentação (sonda nasoentérica / nasogástrica, gastrostomia, gastrojejunostomia ou jejunostomia) associado a itens A ou B ou C ou D:</p> <p>A) Distúrbio de absorção de nutrientes e diarréia crônica, sem melhora com medidas clínicas e dietéticas.</p> <p>B) Insuficiência renal crônica severa ou dialítica, com restrição importante de volume que não permita o manejo com dieta artesanal</p> <p>C) Pré e pós-operatório de cirurgias do trato gastrointestinal ou transplantes</p> <p>D) Presença de úlceras por pressão grau III e IV sem recuperação com dieta artesanal.</p> <p>O paciente não se enquadra neste protocolo.</p> <p>Fórmula industrializada (como a dieta Ensure)- produzida pela mistura de ingredientes em pó, contendo proteínas, carboidratos, vitaminas e sais minerais nas proporções variadas de acordo com as necessidades nutricionais do paciente.</p> <p>Dieta habitual - produzida utilizando alimentos crus ou cozidos seguindo uma receita orientada por nutricionista, de maneira que contenha proteínas, carboidratos, vitaminas e sais minerais nas proporções variadas de acordo com as necessidades nutricionais do paciente.</p> <p>A dieta habitual preparada em casa orientada adequadamente para as necessidades do paciente dispensa suplementos industrializados.</p> <p>No caso em questão, não foi especificado se a paciente tem intolerância a leite de vaca, necessitando o uso de dieta de soja, nem se está se alimentando por sonda enteral.</p> <p>Questões que poderiam esclarecer melhor a indicação:</p> <p>Foi feita uma programação de dieta hipercalórica, uma vez que há</p>
--	--

	<p>necessidade de maior aporte calórico com menor volume?</p> <p>Porque a prescrição de dieta de soja normocalórica de uma marca específica?</p> <p>Qual a contraindicação para dieta artesanal, que também pode ser à base de soja?</p> <p>Qual o motivo de prescrever uma dieta de soja de um laboratório específico, sendo que existem várias outras comercializadas similares?</p> <p>Talvez um relatório médico mais detalhado possa justificar a prescrição.</p> <p>Conclusão:</p> <p>Considerando que a dieta habitual preparada de forma adequada tem o mesmo efeito da dieta comercial, sendo melhor e mais barata;</p> <p>Considerando que não houve descrição de contraindicação para dieta artesanal ou para dieta com proteína de leite de vaca;</p> <p>Considerando que é possível prescrever uma dieta artesanal adequada para o quadro do paciente;</p> <p>A dieta artesanal deve ser oferecida prioritariamente antes de se indicar dieta comercial.</p>
--	---